



Artigo

As necessidades formativas do professor iniciante: os desafios da diversidade na escola

The formative needs of the beginning teacher: the challenges of diversity at school

Andreza Marques de Castro Leão¹, Rita de Kássia Cândido Carneiro², Ana Maura Martins Castelli Bulzoni³

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara-SP, Brasil

Resumo

O presente artigo visa discutir a questão da diversidade presente nas instituições escolares e a necessidade de um trabalho voltado à valorização das massas excluídas pela sociedade, dando ênfase à questão dos direitos dos negros e das mulheres. Partindo da necessidade de um trabalho de superação do racismo, do machismo e do sexismo, destacamos a relevância de formações continuadas para os professores iniciantes, porquanto ao saírem das universidades se deparam com a realidade das escolas, passando pelo "choque do real". Nossa proposta é que os professores sejam preparados para uma atuação mais inclusiva, desenvolvendo um olhar crítico e acurado acerca do papel que representam na mediação das relações sociais dentro de sala de aula, apresentando uma forma de trabalho pautada no respeito aos Direitos Humanos, no diálogo intercultural e na valorização da singularidade de cada pessoa. Com este intento, a presente pesquisa, de cunho bibliográfico e analítica, permeia as questões histórico-sociais dos negros e das mulheres em sociedade, perpassando pelas dificuldades do trabalho docente em início de carreira, principalmente em se tratando do domínio do conteúdo e da organização/planejamento das aulas, enfatizando a necessidade de ações voltadas à inclusão de todos, desafios estes que são abordados por autores que tratam da realidade do professor iniciante e das necessidades formativas neste início de carreira. Em suma, o intuito do presente trabalho é contribuir para as pesquisas referentes às temáticas da diversidade humana, visando problematizar o trabalho docente e do professor iniciante pelo prisma dos Direitos Humanos.

¹ Docente do Departamento de Psicologia da Educação e dos Programas de Pós-Graduação em Educação Sexual e Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara-UNESP. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5037-4882> E-mail: andreza.leao@unesp.br

² Doutoranda em educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara-UNESP. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-4992-6758/>
E-mail: ritakassiacandido@gmail.com

³ Doutoranda em educação Escolar pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara-UNESP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4060-3709> E-mail: mauradil@gmail.com

Abstract

This article aims to discuss the issue of diversity present in school institutions and the need for work aimed at valuing the masses excluded by society, emphasizing the question of the rights of black people and women. Based on the need for work to overcome racism and sexism, we highlight the relevance of continuing training for beginning teachers, as they leave the universities and face the reality of schools, experiencing the "shock of the real". Our proposal is for teachers to be prepared for a more inclusive performance, developing a critical and accurate look at the role they play in mediating social relations within the classroom, presenting a way of working based on respect for Human Rights, in dialogue intercultural and in valuing the uniqueness of each person. With this intent, the present research, of bibliographic and analytical nature, permeates the historical-social questions of black people and women in society, going through the difficulties of the teaching work at the beginning of their careers, mainly in the domain of content and organization/lesson planning, emphasizing the need for actions aimed at the inclusion of all, challenges that are addressed by authors who deal with the reality of the beginning teacher and the training needs at the beginning of his career. In short, the purpose of this paper is to contribute to research on the themes of human diversity, aiming to problematize the work of teachers and beginners through the prism of human rights.

Palavras-chave: Professor iniciante, Necessidade formativa, Diversidade.

Keywords: Beginning teacher, Training need, Diversity.

Introdução

O presente artigo de ancoragem metodológica bibliográfica e analítica visa discutir acerca da importância de educarmos para a conscientização da diversidade e do respeito à pluralidade cultural, entendendo que a escola não pode mais silenciar as vozes de seus protagonistas: as crianças.

Com este intento, propomos um diálogo pautado nas necessidades formativas dos docentes, em especial do professor que está iniciando sua carreira e se vê diante de inúmeras demandas e aprendizagens, tendo que desenvolver suas habilidades em relação ao conteúdo escolar, planejar suas atividades, e ainda necessita ter um olhar sensível para a manutenção dos Direitos Humanos, estabelecendo um clima de respeito em sala de aula. Em geral, os cursos de licenciatura oferecem disciplinas voltadas às discussões sobre assuntos referentes ao contexto de sala de aula, porém, ao adentrar os portões escolares, enquanto docentes, os professores iniciantes são impactados com a realidade, o que é considerado pela literatura como "choque do real" (VEENMAN, 1984; LIMA, 2006).

Assim, cabe aos cursos de formação conduzir educadores para uma militância necessária para as demandas práticas, compartilhando "sonhos e compromisso político com a transformação social" (PEREIRA, 2019, p.10). Esta necessidade decorre de que a educação atual passa por um período que requer alterações nas relações sociais existentes, pois é necessário ultrapassar os conformismos, as raízes das relações excludentes, as quais obedecem a padrões pré-estabelecidos pelo preconceito, racismo, machismo, entre outros demarcadores sociais excludentes e discriminatórios. Aliás, vale mencionar que por muito tempo as relações escolares representaram os ditames da sociedade

escravocrata e machista, vigorando a intimidação dos grupos que não tinham seus direitos assegurados, como os negros e as mulheres.

Reside aí a importância de se promover propostas mais inclusivas nas escolas, de maneira a se fomentar práticas pedagógicas que consolidem a cultura do respeito à diversidade e a singularidade dos estudantes, ultrapassando, assim, as barreiras dos preconceitos tão arraigados na sociedade. Considerando que estudos mais aprofundados e abrangentes acerca dessa temática são indispensáveis, nossa proposta é que a escola trabalhe na vertente da valorização da diversidade, possibilitando a inclusão daqueles que foram marginalizados e inviabilizados dos processos sociais durante tantos anos. Para que esta viabilização se efetive é preciso que se tenha formação continuada para os professores, principalmente direcionada aos iniciantes, de modo que sejam assistidos em suas dificuldades, tendo espaços nos quais possam compartilhar seus dilemas e dúvidas.

Desta forma, o presente artigo apresenta três tópicos:

- No primeiro, falaremos sobre a questão da diversidade e dos desafios para o trabalho docente, tratando sobre as questões postas para a escola, defendendo a importância do apoio que ele necessita para desenvolver um trabalho pautado na superação do preconceito, principalmente por meio do diálogo intercultural.
- No segundo tópico, discutiremos dois temas emergenciais, a questão do negro e da mulher. Para tanto, contextualizaremos estes dois grupos que foram marginalizados socialmente por tanto tempo, apontando caminhos para a superação destes paradigmas no ambiente escolar. Neste sentido, reiteramos a necessidade de apoio do professor, por meio de formações, principalmente no início da profissão.
- No terceiro tópico, trataremos sobre o início da carreira docente, trazendo à tona as dificuldades e os desafios enfrentados pelo professor iniciante à luz da literatura científica, enfatizando a necessidade da formação continuada deste profissional, formação esta que deve se atentar a trazer contributos, entre outros, para superação do racismo, sexismo e do machismo no ambiente escolar.

Em síntese, esperamos com o presente trabalho contribuir para a construção de um olhar sensível às necessidades do professor iniciante frente à valorização da diversidade, buscando respaldo nos Direitos Humanos, visando problematizar a necessidade do desenvolvimento de relações escolares equânimes e plenas de respeito.

2. Desenvolvimento

2.1- A diversidade na escola e os desafios para o trabalho docente

Inicialmente destacamos que compete à escola, enquanto importante instância formativa e educativa, valorizar e respeitar a diversidade existente em sociedade, tanto no espaço da própria Instituição, quanto em âmbito social. Contudo, sem prejuízo da sua relevância, é preciso não esquecer que ela também produz diferenças, em um formato de desigualdades e distinções

(LOURO, 1999), ao invés de valorizar toda a pluralidade ali existente. Louro (2011) faz uma metódica análise das diferenças, afirmando que quando se diz que algo é diferente tem-se uma atribuição, uma nomeação que supõe um lugar que não é diferente, ou seja, se toma algo como referência. Vencato (2014) expõe que a diferença emerge em um contexto de comparação de uns com os outros, no qual se tende a tomar como norma e referência o que se considera adequado. No contexto brasileiro tem-se como norma o homem branco, heterossexual e de classe média, e irrefletidamente assiste-se à naturalização das diferenças na sociedade (LOURO, 2011).

Junqueira (2009) adentra esta polêmica dizendo que ela não apenas é consentida, mas, por vezes, é ensinada, adquirindo contornos nítidos institucionais. O mesmo autor, em outra obra, afirma que precisamos ir além da denúncia do preconceito e do anúncio da liberdade, "num vago pluralismo", é necessário, em suas palavras, "desestabilizar os processos de normalização, marginalização e estigmatização" (JUNQUEIRA, 2014, p.6).

A despeito disso, Vencato (2014) afirma que as diferenças devem ser valorizadas nas escolas e nas práticas pedagógicas, sendo que é preciso ter claro que o problema a ser enfrentado neste âmbito não são as diferenças em si, e, sim, as desigualdades, visto que o desrespeito às diferenças instituem as desigualdades, as quais produzem as intolerâncias e as discriminações de diferentes ordens. Com efeito, as desigualdades distanciam as pessoas, fomentando as intolerâncias, os preconceitos, criando, com isso, lacunas e cisões entre as elas.

Diante deste cenário, Louro (2011) admoesta que é preciso que a escola volte a debater esta questão, de modo a poder analisar como tem lidado com as diferenças, porquanto o alheamento desta discussão esvazia o papel e o sentido da escola. A questão é pontuar se esta instância está atuando de maneira a valorizar a diferença, pensando no contexto da diversidade, não traduzindo diferenças em desigualdades, pois como adverte Vencato (2014), as diferenças tendem a ser apagadas dando amplo espaço a todas as formas de exclusão.

É inegável que a escola se molda a partir das regras sociais que emanam da sociedade, evidenciando as diferenças sociais e culturais, trazidas pelos estudantes, profissionais da educação e por outros atores que circundam este ambiente, porém, ela reproduz ainda a lógica cultural excludente, já que tem dificuldade em lidar com as diferenças (VENCATO, 2014).

Vale lembrar que a escola está envolvida na tessitura de uma trama, na qual o sexismo, a homofobia e o racismo terminam por ser perpetuados em seu âmbito. Contudo, é preciso observar que essa instituição pode contribuir para desmantelá-los, partindo do enfrentamento e dialogando sobre a problemática; ou seja, este pode ser um lugar propício para o acolhimento à diversidade. (JUNQUEIRA, 2009). Trata-se, portanto, de localizar o relevante papel desta instituição em lidar com gênero, sexualidade e a questão étnico-racial, ou outros marcadores da diferença (VENCATO, 2014). De fato, a escola é espaço no qual podem ser construídos novos padrões de aprendizado, convivência e conhecimento, se forem ali subvertidos os valores, as crenças, as

representações e as práticas relacionadas a preconceitos, discriminações, racismo, sexismo, misoginia e homofobia (JUNQUEIRA, 2009).

Quando pensamos na instância escolar, fazemos referência à figura do professor, profissional que é responsável pela seleção e organização dos conteúdos escolares, os quais devem ser ancorados no Projeto Político-Pedagógico, sendo discutidos a partir da realidade em que essa instituição está inserida.

Considerando o relevante papel que desempenham, Louro (2011) alerta que é preciso que estes profissionais tenham a oportunidade de ponderar acerca dos processos históricos, políticos, econômicos e culturais que possibilitaram que uma determinada identidade fosse compreendida como a identidade legítima e as demais como diferentes. Aferir estes aspectos significa compreender todo o arcabouço histórico, econômico, político, sociocultural que legitimaram e tem legitimado a perpetuação das distinções em sociedade.

Junqueira (2009) analisa que os profissionais da educação ainda não contam com suficientes instrumentos e diretrizes para enfrentar os desafios relacionados à diversidade, e por esta razão, é inquestionável a relevância de medidas voltadas a oferecer tais diretrizes de maneira consistente, principalmente na formação inicial e continuada nestes temas. Uma formação em que as diferenças sejam consideradas e valorizadas torna-se de fundamental importância para o professor, ainda mais no início da carreira, fase que apresenta tantas atribuições e desafios. Esta formação necessita levar em consideração que a escola não deve ser local de ausência ou eliminação das diferenças, pois como salienta Scott (2005) o cerne da questão "Não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração". (p.15).

Na esteira disso, pensando em estratégias de enfrentamento dos preconceitos e da valorização das diferenças na escola, Carvalho e França (2019) relatam como experiência exitosa, a abordagem multicultural, a qual tende a evidenciar as diferenças entre os grupos sociais, porém de forma a tratá-las como positivas. Como parte da valorização multicultural, podemos pensar no diálogo intercultural. Rodrigues e Abramowicz (2013) discursam sobre a necessidade de criação de um diálogo intercultural no espaço escolar, que é, segundo as autoras, "o resultado de múltiplas influências ao longo da história" (p.17). O diálogo intercultural visa à valorização das culturas, histórias e sociedades, em um panorama necessário de respeito às diferenças existentes. Como alega Leite (2009, p.123) ele é também uma "opção metodológica, de ensino-aprendizagem".

É importante lembrar que é imprescindível uma formação continuada voltada aos profissionais da educação que se atenha ao diálogo intercultural, de maneira a contribuir para a valorização e a dinâmica das diferenças, visto que a "(...) interculturalidade dá-se pelas forças polarizadas entre as diferentes culturas que se mesclam para se efetivarem" (SOUZA, 2017, p.139). E é este o ponto que a escola precisa chegar, no sentido de um trabalho que focalize o respeito à questão étnico-racial e de gênero.

2.2- O trabalho docente frente à valorização do negro e da mulher

À vista das preocupações mencionadas, enfocaremos aqui a questão do negro e da mulher, dois segmentos que sofreram e continuam sentindo as influências negativas de uma sociedade desigual.

Em se tratando da questão do negro, a história brasileira nos mostra o quanto os povos de origem africana sofreram com o processo de escravidão existente em território nacional, um problema social que continua presente nas relações sociais e que inferioriza o negro, apesar de existir um discurso que o nega, inflamado de que permeia em nossa sociedade uma democracia racial.

A democracia racial brasileira, alardeada por anos, assevera a ideia de que as relações de raça seriam harmoniosas. Muitos defendem que o critério racial jamais foi relevante para definir as chances de qualquer pessoa no país. No entanto, a vergonha do brasileiro de demonstrar o próprio preconceito não significa que a discriminação racial não exista, e ainda dificulta o combate ao racismo, por inibir discussões abertas sobre o tema (FERREIRA, 2019, p.476).

Isto posto, a escola precisa discutir a história dos negros no Brasil, sob uma vertente crítica, distanciando-se da concepção do branco-europeu, considerando e refletindo sobre o panorama da escravidão, quanto às relações sociais advindas desta forma de trabalho, e como podemos superar tais relações em nossos dias.

De acordo com Reis (2009), nenhuma sociedade poderá ser considerada democrática se a inserção do indivíduo às oportunidades estiver relacionada a critérios, pautados em categorias, como na questão étnico-racial. Essa vertente deve ser considerada pela escola e trabalhada de acordo com as descobertas que ocorrem em cada fase do desenvolvimento da criança, de forma natural, sem antecipações, porém de maneira a contribuir para romper os pré-conceitos que os adultos muitas vezes carregam e incutem nas crianças.

Embora tenhamos assistido alguns avanços nos últimos anos em termos do discurso pela igualdade, há muito a se trilhar visando a ter uma sociedade de fato não preconceituosa. Conforme explicitam Carvalho e França (2019, p. 149):

(...) as políticas de educação brasileiras ainda têm sido insuficientes para enfrentar as desigualdades raciais que marcam historicamente o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças e adolescentes negros nas escolas brasileiras.

Ademais, é preciso não descurar que nas escolas brasileiras são comuns as manifestações discriminatórias, muitas vezes sendo exteriorizadas por agressões físicas e simbólicas, provocando sofrimento nas crianças negras (CARVALHO; FRANÇA, 2019, p.150). De acordo com Cruz (2014), o racismo na escola é expresso, entre outros, por ofensas verbais, que desqualificam as

crianças negras, em geral as meninas negras, as quais sofrem preconceito duplo.

Diante deste quadro em que vigoram tantos preconceitos e discriminações é indiscutível a importância de desenvolver na escola os temas e conteúdos relacionados aos marcos legais brasileiros, em especial na área curricular, para tanto, devemos levar em consideração a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018)⁴.

Compreendemos que a BNCC transcorre sobre competências sociais, pessoais, cognitiva e comunicativa por todas as áreas de conhecimentos que carecem de ser trabalhadas na escola. Sendo assim, as competências "[...] visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva" (BRASIL, 2018, p. 4)⁵. Deste modo, pensar em um trabalho mais inclusivo requer a superação de inúmeros desafios para o professor sendo que:

[...] para que a inclusão social se efetive, é fundamental a incorporação, aos documentos curriculares, de narrativas dos grupos historicamente excluídos, de modo que se contemple, nas políticas públicas educacionais, a diversidade humana, social, cultural, econômica da sociedade brasileira, tendo em vista a superação de discriminações (BRASIL, 2018, p. 27)⁶.

Tendo como referência o papel da escola, sabemos que é preciso assegurar uma infância sem segregacionismo, considerando a igualdade de direitos e valorizando as diferenças, de forma a criar um mundo igualitário e justo. Todavia, "o sistema de ensino reproduz e ajuda a manter as desigualdades existentes na sociedade" (SOUZA; LEÃO, 2008, p. 2).

Considerando tal problemática, é preciso inverter essa lógica e desenvolver um trabalho na vertente da inclusão para proporcionar uma relação de fato equânime entre as crianças. De acordo com Rodrigues e Abramowicz (2013), nos últimos vinte anos ocorreram debates em torno da diversidade, com a formulação de políticas públicas, programas, publicações e ações governamentais, principalmente na área da educação, provocadas, em geral, pela pressão decorrente de acordos internacionais no combate às desigualdades raciais e de gênero. Provenientes destes processos, podemos citar algumas leis, como as que garantem o trabalho com História e Cultura

⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf> acesso em 19/04/2020.

⁵ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf> acesso em 19/04/2020.

⁶ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf> acesso em 19/04/2020.

afro-brasileira e africana, a saber, as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que devem ser discutidas e implementadas nas escolas (BRASIL, 2003⁷; 2008⁸).

Todavia, sem uma formação docente diferenciada, que contemple este trabalho, é muito difícil avançarmos em direção às mudanças de concepções que se fazem necessárias na prática pedagógica hodierna, porquanto o trabalho desenvolvido nesta perspectiva deve ser o de instigar perguntas, construir argumentos críticos e, principalmente, dissolver paradigmas.

De acordo com Fazzi (2006), as "crianças são atores e estão construindo, socialmente, realidades" (p. 219). Neste sentido, é no cotidiano escolar que elas vão interagir e irão descobrir suas crenças e identidades.

[...] a socialização entre pares constitui um espaço e tempo privilegiados em que crenças e noções raciais já aprendidas são experimentadas e testadas pelas crianças. E, nestas interações entre si, as crianças vão aprendendo o que significa ser de uma categoria racial ou de outra, criando e recriando o significado social de raça. (FAZZI, 2006, p. 218).

Como Cavalleiro (2006) menciona, é importante refletir sobre o acompanhamento do indivíduo no convívio social, em suas relações multiétnicas, prestando atenção ao processo de como a criança pensa e elabora tais conceitos. De fato, é no espaço escolar que podemos abordar pedagogicamente a valorização do ser negro, em uma vertente contrária à discriminação racial. Com efeito, este trabalho pode se transformar em espaços de representatividade e reconhecimento dos alunos. Além disso, dialogar sobre as diferenças socioculturais implica num trabalho que permeia a interculturalidade.

Uma educação para o reconhecimento do "outro", para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas. (CANDAU, 2008, p.52).

Sendo assim, é de suma importância que a escola aborde tais temáticas desde a educação infantil, desenvolvendo ações didáticas e pedagógicas diferenciadas que tratem da interculturalidade, combatendo a discriminação e o racismo, promovendo, acima de tudo, o respeito entre as pessoas. Afinal, é preciso resgatar os conteúdos das civilizações e das tradições afro-brasileiras e africanas para que todos possam compreender acerca da origem e da trajetória histórica do negro sem discriminá-los. No entanto, para que isso ocorra a contento é necessário que o professor tenha o respaldo teórico e formativo que

⁷ BRASIL. Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm acesso em 19/04/2020.

⁸ BRASIL. Lei nº 11.645 de março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm acesso em 19/04/2020.

o norteie, de maneira que saiba desenvolver um trabalho interventivo com as crianças.

Ademais, outro tema relevante na esteira dos Direitos Humanos, pensando em um trabalho que requer intervenção diferenciada, é o debate sobre os direitos das mulheres. Cabe observar que no contexto atual vigora de forma tão acentuada o feminicídio e a violência contra a mulher, sendo um assunto que requer ser tematizado na formação docente. Simone de Beauvoir (1980), em seu livro "o segundo sexo", declara que "o mundo pertence aos machos". Tal declaração, juntamente com o próprio título, sugere que a mulher sempre ocupou um papel secundário na sociedade, sendo colocada de forma submissa à soberania masculina.

Ao longo da história, a mulher sofreu em decorrência do patriarcado, sendo vista, em diferentes culturas e contextos históricos, como coadjuvante das conquistas humanas. Na realidade, somente com o surgimento dos debates dos Direitos Humanos é que se trouxe à pauta a necessidade de rever o papel da mulher.

Colling (2004) elucida que a história das mulheres é recente e denominada pela "historiografia do silêncio", visto que por muito tempo os homens foram os únicos historiadores, assim, a vida das mulheres e suas marcas foram silenciadas e escondidas. A autora aponta alguns tópicos a serem pensados acerca do feminino, dentre eles: sua representação, o desmerecimento que muitas vezes as próprias mulheres atribuem-se, e a dicotomia entre o público e o privado, tratando dos lugares em que elas se encontram na sociedade.

Adentrando esta discussão e dando um salto histórico, convém mencionar que o século XX favoreceu o feminismo, porquanto neste cenário as mulheres reivindicaram justiça e igualdade de direito, e aos poucos foram angariando conquistas, tais como: a pílula anticoncepcional, o direito ao voto e o surgimento de movimentos feministas.

De acordo com Badinter (2011), com a saída da mulher do contexto doméstico para o trabalho, surgiu outro dilema, o contraponto entre o papel de trabalhadora, com seu papel de mãe. Meyer (2004) afirma que as mulheres lidam com a maior parte dos encargos, quando se dividem entre o trabalho da casa e o mercado de trabalho, e ainda, quando priorizam as necessidades dos filhos em prol de suas próprias necessidades.

Como bem expressa Colling (2015), não se pode falar das mulheres sem discutir as relações entre homens e mulheres. Nesta mesma vertente, Louro (2008) discute que o papel do homem como superior à mulher é caracterizado e construído por meio da cultura, sendo legitimado pela família, igreja, instituições legais e médicas que trouxeram as 'verdades' absolutas e inquestionáveis.

Pensar nas questões referentes à igualdade de gênero, possibilita avançarmos na perspectiva da garantia dos Direitos Humanos, fatores que foram evidenciados desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e que percebemos ainda nas lutas pela cidadania e democracia dos

dias atuais. A ONU⁹ e a Organização dos Estados Americanos buscaram incluir esses temas nas legislações brasileiras, no entanto, a luta pela garantia dos direitos das mulheres é uma constante (SANTOS, 2016).

Na sociedade hodierna em que ainda vigora o machismo, somos assolados por práticas que secundarizam o espaço da mulher. A própria mídia é uma arma poderosa, formadora de opiniões e que reproduz muitos conceitos ou pré-conceitos acerca da mulher. A lógica que privilegia o homem, branco e heterossexual não é fácil de dissolver e merece uma cuidadosa dose de reflexão. O Atlas da Violência, (CERQUEIRA et al. 2019)¹⁰ apresenta dados alarmantes relacionados ao feminicídio no Brasil, dentre eles: o aumento do número de mulheres assassinadas (a maioria em contextos domésticos), tendo maior incidência em mulheres negras.

Como percebemos, apesar dos avanços nas relações entre homens e mulheres, ainda prevalece a assimetria entre ambos (COSTA LEAL et al., 2017), o que evidencia a necessidade de superação deste paradigma. Louro (2008) refere que temos que avaliar muito bem e combater a diferença "produzida através de processos discursivos e culturais", a "diferença ensinada" (p.22). Devemos, portanto, trabalhar na perspectiva da valorização das mulheres. De acordo com Scott (2012), a sociedade necessita repensar a concepção de que anatomia não é destino, provocando reflexões acerca do papel das mulheres em sociedade, e este é um importante aspecto a ser tratado pela escola.

Na sala de aula, o professor pode conversar sobre situações que envolvem o respeito com as meninas, com o corpo, com o que pensam, cabendo este olhar crítico, desmitificando o ser menina e o ser menino, porquanto é comum que a menina seja ensinada a ter um

Comportamento de passividade, enquanto que para o menino é reforçado um comportamento mais agressivo, para que ele torne-se independente e que seja forte. (...) A socialização que ocorre entre as crianças está articulada à percepção dos futuros papéis familiares de homens e mulheres. (SOUZA; LEÃO, 2008, p.5).

Por certo que para educar crianças na perspectiva do resgate do valor feminino é preciso ter em mente essas vertentes mencionadas, cabendo a escola este desafio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996)¹¹, em seu parágrafo 9º, ressalta que a escola deve trabalhar com "conteúdos relativos aos Direitos Humanos e à prevenção de todas as

⁹ ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. 1989. Disponível em <http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php>. Acesso em 19/04/2020.

¹⁰ CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da violência. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784, Acesso em 19/04/2020.

¹¹ BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. acesso em 19/04/2020.

formas de violência contra a criança e o adolescente”, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)¹². Assim, colocamos em pauta a importância de um trabalho efetivo em relação à valorização das meninas, visando um futuro com mais respeito e dignidade para as mulheres.

Com efeito, o professor iniciante, diante dos conflitos e dificuldades do início de profissão, necessita de um processo formativo que lhe ampare em suas decisões e ações, para que possa contribuir com um trabalho que inclua a todos os indivíduos, sem exceção, independente de etnia ou de gênero.

2.3- As dificuldades do professor iniciante, os desafios da diversidade na escola e as necessidades formativas

No tópico anterior procuramos abordar a importância de um trabalho voltado para a educação inclusiva, no sentido de envolver aqueles que foram excluídos da sociedade, em especial, as mulheres e os negros. Para tanto, salientamos que existe a necessidade de formações pedagógicas para auxiliá-los, principalmente no início da carreira, assim direcionadas aos professores iniciantes.

Mizukami e Reali (2019), grandes expoentes na área da educação, explicam que o professor iniciante é o docente que tem até cinco anos de atuação profissional, sendo comum nesta etapa da carreira este profissional apresentar muita energia e potencialidade em seu papel, embora enfrente desafios e demandas. Aliás, para as autoras, as demandas podem minar as energias e o otimismo que estes docentes geralmente apresentam, convertendo em desânimos e desesperanças, ocasionando impactos em suas práticas no cotidiano escolar.

Conforme Garcia (2010) menciona, tornar-se professor é um longo processo, sendo que os primeiros anos de docência correspondem a um momento peculiar de aprendizagem do ofício do ensino, no qual o professor tem contato com os alunos nas classes, este deve compreender também um momento crucial de socialização profissional, pois os profissionais iniciantes podem apresentar dificuldades no domínio do conteúdo, de indisciplina e da organização/planejamento das aulas.

Para Basqueira e Azzi (2014), é neste período que o profissional precisa adquirir os conhecimentos necessários para lidar com as situações de sala de aula, mas têm pouco tempo para isso, visto que as ações acontecem a todo o momento.

Garcia (2010) em artigo que versa sobre o professor iniciante expressa que este profissional deve apresentar um conjunto de habilidades críticas, bem como a capacidade de refletir, analisar e aprender sobre o ensino, de maneira que possa se aprimorar enquanto docente, haja vista que os primeiros anos de

¹² BRASIL, Congresso (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo. Editora Escala. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 19/04/2020

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. acesso em 19/04/2020

docência são essenciais para garantir um professorado motivado, envolvido e realmente comprometido com a profissão.

É no período de iniciação profissional que o professor se defrontará com a realidade que está posta e com contradições que nem sempre estará apto a superar. Seus conhecimentos profissionais são colocados em xeque e a postura que assume pode ir desde uma adaptação e reprodução muitas vezes pouco crítica ao contexto escolar e à prática nele existente, a uma postura inovadora e autônoma, ciente das possibilidades, dos desafios e dos conhecimentos profissionais que sustentam sua ação pedagógica. (PAPI; MARTINS, 2010 p.44).

Basqueira e Azzi (2014), em pesquisa sobre as maiores dificuldades dos licenciandos e seus principais receios em relação à prática docente, mostram que, dentre tantos anseios, os principais são: a mediação de conflitos, o exercício do controle dos alunos e de manter a disciplina. Isto significa que para além dos conteúdos, os futuros docentes preocupam-se com os relacionamentos entre os estudantes e destes com a aula. É preciso que o professor compreenda quem são seus alunos, o que pensam, como constroem seus argumentos referentes ao outro. Se o professor fixar suas intenções somente nos conteúdos, assim como, nos planejamentos e avaliações, poderá perder grandes oportunidades de aproximação e conhecimento das realidades de seus alunos.

De acordo com Vianna e Unbehaum (2004), os professores precisam discutir os temas velados no meio educacional, como é o caso dos temas referentes aos Direitos Humanos e a valorização das minorias.

Consideramos um importante desafio para o professor saber como lidar com a quebra de posturas machistas, sexistas e do preconceito étnico-racial. A escola precisa dialogar sobre tais temas, trazer à tona, expor e contrapor os argumentos. Contudo, indagamos - será que o professor iniciante está realmente preparado para tais desafios? Somente o curso de licenciatura é suficiente para quebrar tais paradigmas internos deste profissional de maneira a prepará-lo para atuar pautado por uma educação que zela pelos Direitos Humanos?

Entendemos que existem políticas educacionais e legislações específicas que garantem o direito dos negros que é caso das leis 10.639/03 e 11.645/08 (BRASIL, 2003¹³ e 2008¹⁴), também existem outras que tratam acerca da valorização dos Direitos Humanos, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)¹⁵ e do Plano Nacional de Educação em

¹³ BRASIL. Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm. acesso em 19/04/2020.

¹⁴ BRASIL. Lei nº 11.645 de março de 2008 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. acesso em 19/04/2020.

¹⁵ Assembleia Geral das Nações Unidas . Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em 19/04/2020

Direitos Humanos (2007)¹⁶. Ademais, quanto as questões de proteção das crianças, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)¹⁷ e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996)¹⁸; não obstante, é preciso saber sobre essas leis, discuti-las e colocá-las em prática.

Compreender tais legislações faz-se necessário para que o professor possa desenvolver um trabalho no sentido do respeito à diversidade e a valorização das camadas excluídas pela sociedade. No entanto, as discussões que conduzem o entendimento de tais legislações e a contraposição com a prática docente devem acontecer desde o início da carreira.

O professor iniciante não pode caminhar sozinho, isolado em suas ações pedagógicas. É preciso que tenha oportunidade de refletir junto aos demais colegas de profissão, principalmente com os que apresentam mais experiência de atuação docente, no intento de se buscar resoluções conjuntas.

Isto posto, defendemos neste artigo a necessidade de existirem processos formativos, na vertente dos Direitos Humanos, desde o início da carreira docente, pois como pontua Seffner (2011), é importante que os professores passem por "formações específicas" acerca dos "temas referentes à gênero e sexualidade" (p.569). Espera-se que estes profissionais trabalhem na perspectiva de um diálogo intercultural, promovendo práticas inclusivas, multiculturais e conscientes do outro, amparadas pelos conceitos de empatia e alteridade.

Como percebemos, os desafios do professor iniciante são inúmeros, visto que a escola atual precisa atender as demandas da sociedade, necessitando dissolver os inúmeros paradigmas sociais existentes. Sendo assim, urge o resgate da educação pelo prisma dos Direitos Humanos, educação esta que prioriza extinguir os preconceitos, sejam eles étnico-raciais ou de gênero.

3. Conclusão ou Considerações finais

Concluimos nossa reflexão afirmando que a escola não pode silenciar a luta pelos direitos iguais, independente das diferenças existentes entre os grupos e culturas. Desta forma, os fatos e histórias concernentes à diversidade humana devem perpassar pelas dinâmicas escolares, adentrando a escolha de conteúdos, a análise dos livros didáticos e o fortalecimento das relações entre professores e estudantes, por meio de um diálogo intercultural e reflexivo que permita aos envolvidos valorizarem as individualidades em prol da coletividade.

¹⁶ BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (VENTURI, Gustavo, org.). MEC, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em 19/04/2020

¹⁷ BRASIL, Congresso (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo. Editora Escala. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 19/04/2020

¹⁸ BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 19/04/2020

Com a LDB 9394/96 (BRASIL, 1996)¹⁹, o ensino passou a ser oferecido e destinado a todos, sem discriminações, o que autoriza a inserção de crianças das mais diversas realidades pelos portões escolares. Compete a escola, neste ínterim, no papel dos profissionais que lá atuam, desenvolver ações pedagógicas que se pautam no respeito e valorização da diversidade, seja ela, de gênero, étnico-racial, entre outros.

No presente artigo contemplamos as questões do negro e da mulher, por uma questão de delimitação do tema, mas precisamos pensar que existem outras realidades em sala de aula que também devem ser pauta das preocupações do professor. Além disso, cabe destacar que o Brasil apresenta uma grande diversidade sociocultural que possibilita uma riqueza pautada na descoberta do "eu" e do "outro". Sendo assim, compreendemos o quanto precisamos caminhar para termos uma sociedade de fato acolhedora, em que vigore o respeito às diferenças.

Para tanto, é preciso, entre outros, o comprometimento da escola, na figura dos professores, no sentido de se ter ações pedagógicas afinadas às diversidades, objetivando trazer um olhar diferenciado e engajado.

A abertura para o diálogo pode significar um importante avanço no sentido da aproximação com o outro. É neste ponto que defendemos a necessidade da formação continuada para o professor iniciante, pois os profissionais da educação precisam encontrar apoio e suporte necessários para o trabalho pedagógico, tendo em vista ações diferenciadas e afinadas com os Direitos Humanos.

Neste sentido, as universidades e as escolas devem estreitar seus laços e pensar na continuidade da formação docente, que se inicia na licenciatura, mas que deve perpassar pelo apoio à prática da sala de aula. É preciso investir no acompanhamento, subsidiando adequadamente o professor iniciante, de maneira a afiançar a implementação de uma educação realmente concatenada aos Direitos Humanos.

Referências

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em 19/04/2020

BADINTER, Elisabeth. **O conflito a mulher e a mãe**. Tradução: Vera Lúcia dos Reis. Rio de Janeiro: Record, 2011.

BASQUEIRA, Ana Paula; AZZI, Roberta Gurgel. Como futuros professores vislumbram o ensino? **Psicologia: ensino & formação** | n. 5(2): pp. 2-18, 2014.

¹⁹ BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. acesso em 19/04/2020

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**, v. 1. São Paulo: Círculo do Livro, pp. 81-177, 1980.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** (VENTURI, Gustavo, org.). MEC, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em 19/04/2020

BRASIL, Congresso (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo. Editora Escala. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 19/04/2020

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, disponível: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. acesso em 19/04/2020

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 19/04/2020.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de março de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 19/04/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em 19/04/2020.

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v.13, n.37 jan/abr. 2008.

CARVALHO, Daniela Melo da Silva; FRANÇA, Dalila Xavier de. Estratégias de enfrentamento do racismo na escola: Uma revisão integrativa. **Educação & Formação**, v. 4, n. 12, pp. 148-168, jun. 2019.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CERQUEIRA, Daniel, et. al. **Atlas da violência**. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784, Acesso em 19/04/2020.

COLLING, Ana Maria. Gênero e História: um diálogo possível?. **Contexto e Educação** - Editora Unijuí, ano 19, n. 71/72, pp. 29-43, jan./dez.2004.

COLLING, Ana Maria. 50 anos da ditadura no Brasil: questões feministas e de gênero. **OPIS**, Catalão, v. 15, n. 2, pp. 370-383, 2015.

COSTA LEAL, Natália; ZOCCAL, Sirlei Leito; SABA, Marli; BARROS, Cláudia Renata dos Santos. A questão de gênero no contexto escolar. **Leopoldianum**, n. 43, p.121, 2017.

CRUZ, Tânia Mara. Espaço escolar e discriminação: significados de gênero e raça entre crianças. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. v. 30, n.1, pp. 157-188, mar. 2014.

FAZZI, Rita de Cássia. **O drama racial de crianças brasileiras**: socialização entre pares e preconceito. 1. reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Coleção Cultura negra e identidades).

FERREIRA, Nara Torrecilha. Como o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. **Ensaio: avaliação de políticas públicas educacionais**, Rio de Janeiro, v.27, n.104, pp. 476-498, jul./set. 2019.

GARCIA, Carlos Marcelo. O professor iniciante, a prática pedagógica e o sentido da experiência. *Formação Docente*, Belo Horizonte, **Revista Autêntica**. v. 2, n.3, pp. 11-49, dez, 2010.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Conceitos de diversidade. Entrevista. **Revista Diversidade e Educação**, v.2, n.4, pp. 4-13, jul./dez, 2014.

LEITE, Miriam Soares. Entre a bola e o MP3 – novas tecnologias e diálogo intercultural no cotidiano escolar adolescente. In: CANDAU, Vera Maria (org.). **Didática - questões contemporâneas**. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2009, p.121-138

LIMA, Emília Freitas de. (Org.) **Sobrevivências no início de carreira**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. Educação e docência: diversidade, gênero e sexualidade. **Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 3, 4, pp. 62-70, jan./jul, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Proposições**, v. 19, n. 2, maio/ago, 2008.

MEYER, Dagmar Estermann. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 57, n.1, pp.13-8, jan/fev 2004.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti; REALI, Aline Maria de Medeiros Rodrigues. Aprender a ser mentora: um estudo sobre reflexões de professoras experientes e seu desenvolvimento profissional. **Currículo sem Fronteiras**, v. 19, n. 1, pp. 113-133, jan./abr., 2019.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php. Acesso em 19/04/2020.

PAPI, Silmara de Oliveira Gomes; MARTINS, Pura Lúcia Oliver. As pesquisas sobre professores iniciantes: algumas aproximações. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.26, n.3, pp.39-56, dez., 2010.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. Formação de educadoras/es, diversidade e compromisso social. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. Dossiê - Paulo Freire: O Legado Global. v. 35, 2019.

REIS, Fábio Wanderley. **Mercado e Utopia** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, O mito e o valor da democracia racial. pp. 445-458, 2009.

RODRIGUES, Tatiane Cosentino; ABRAMOWICZ, Anete. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educ. Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, pp. 15-30, jan./mar. 2013.

SANTOS, Benedito Rodrigues. **Empoderamento de meninas** - Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero. Brasília: INDICA 2016.

SEFFNER, Fernando. Um bocado de sexo, pouco giz, quase nada de apagador e muitas provas: cenas escolares envolvendo questões de gênero e sexualidade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, pp. 561-572, maio-agosto/2011.

SCOTT, Joan Wallach. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n.1, pp. 11-30, janeiro-abril/2005.

SCOTT, Joan Wallach. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, pp. 327-351, Dez. 2012.

SOUZA, Fabiana Cristina; LEÃO, Andreza Marques de Castro. **Entre o discurso pedagógico e ideológico na escola**: estereótipos de classe, raça e gênero. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 8, 2008. Florianópolis. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/st01.html>. Acesso 05 de jul.2019

SOUZA, Sawana Araújo Lopes de. O diálogo intercultural e a formação de professores na ANPED (2002-2015): há a inclusão ou exclusão? **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, v.21, n. esp.2, pp. 1135-1151, nov, 2017.

VEENMAN, Simon. Perceived Problems of Beginning Teachers. **Review of Educational Research**, Catholic University of Nijmegen, v. 54, n. 2, pp. 143-178, 1984.

VENCATO, Ana Paula. Diferenças na escola. In.: MISKOLCI, Richard; LEITE JÚNIOR, Jorge (org.). **Diferenças na educação**: outros aprendizados. São Carlos: Ed UFSCar, 2014.

VIANNA, Cláudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 121, jan./abr., 2004.

Agradecimentos

Agradecemos aos contributos dos autores pioneiros que se debruçaram à trazer a discussão do professor iniciante, entre estes Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali e Maria da Graça Nicoletti Mizukami, bem como as grandes expoentes da educação por enfatizarem a necessidade de um olhar cuidadoso à diversidade e a causa da mulher, como é o caso das professoras Guacira Lopes Louro e Ana Maria Colling.

Declaração de contribuição dos autores. Declaramos para os devidos fins que o autor 1 teve participação ativa no que tange ao arcabouço teórico do trabalho, sobretudo no que diz respeito a questão étnico-racial, de gênero e na revisão final do texto; o autor 2 trouxe contribuição substancial na discussão teórica, bem como na discussão de gênero e o autor 3 ofereceu contribuição quanto ao arcabouço teórico do trabalho, principalmente na discussão da mulher e do professor iniciante, e na revisão final do manuscrito.

Para tanto, creditamos a todas nós a responsabilidade pelo conteúdo deste artigo.

Enviado em: 20/abril/2020 | Aprovado em: 19/junho/2020